

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240517000120

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais necessários para o uso dos profissionais que integram o quadro da Vigilância Sanitária e Endemias da Secretaria Municipal da Saúde de Itaiçaba-CE. Esta necessidade surgiu em virtude das características das atividades desempenhadas por esses profissionais, que frequentemente se expõem a ambientes de risco biológico e químico, necessitando, portanto, de proteção adequada para garantir sua segurança e saúde.

Especificamente, os EPIs e materiais abrangidos pela contratação incluem máscaras respiratórias, protetores faciais, óculos de proteção, sacos de descarte de resíduos biológicos, bolsas de lona, pesca larvas, bacias nas cores verde, azul e vermelha, flanelas, calculadoras e lanternas. Cada item foi selecionado com base nas necessidades reais de proteção e eficiência no trabalho desses profissionais, visando assegurar um ambiente seguro e condições adequadas para a execução de suas atividades.

A contratação torna-se ainda mais relevante ao considerar o cenário imposto pela pandemia de COVID-19, que intensificou a necessidade de proteção para evitar a contaminação e transmissão do vírus entre os agentes de saúde. Ademais, a continuidade eficaz das atividades de Vigilância Sanitária e controle de endemias é fundamental para a promoção da saúde pública e a prevenção de surtos e epidemias no município de Itaiçaba-CE.

Desta forma, a aquisição dos referidos EPIs e materiais complementares tem um interesse público evidente, que está alinhado com os princípios de eficiência, economicidade e segurança do trabalho estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A oferta adequada desses itens permitirá um melhor desempenho das atividades de vigilância sanitária e endemias, além de proporcionar maior segurança para os funcionários que as executam, resguardando assim a saúde da população local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e demais materiais necessários para os profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias junto à Secretaria Municipal da Saúde de Itaipava-CE, é fundamental para garantir uma escolha adequada da solução que atenda ao interesse público. Esses requisitos devem prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando as leis ou regulamentações específicas, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) : Máscaras respiratórias, protetores faciais, óculos de proteção e sacos de descarte de resíduos biológicos.
- Materiais para uso em serviço: Bolsa de lona, pesca larvas, bacias coloridas (verde, azul e vermelha), flanelas, calculadora e lanternas.

Requisitos Legais

- Os produtos devem estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Os fornecedores devem apresentar Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA, quando aplicável.
- Os fornecedores devem estar em situação regular perante os órgãos fiscalizadores e de controle.
- Adesão aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Requisitos de Sustentabilidade

- Os produtos devem ter certificação de sustentabilidade, quando aplicável.
- Prioridade para materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- Práticas que garantam a correta destinação de resíduos gerados, conforme as normas ambientais.
- Preferência por fornecedores que utilizem processos produtivos sustentáveis e com menor impacto ambiental.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento dos itens em quantidade suficiente para atender às necessidades da Vigilância Sanitária e Endemias.
- Prazos de entrega compatíveis com a demanda da Secretaria Municipal da Saúde.
- Assistência técnica e garantia para todos os itens adquiridos, conforme as especificações contratuais.
- Preços competitivos e compatíveis com o mercado, comprovados através de pesquisa prévia, conforme §1º, inciso IV do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Condições de pagamento compatíveis com os procedimentos da administração pública.
- Certificação de qualidade dos produtos, baseada em normas técnicas reconhecidas.

Os requisitos necessários à contratação foram definidos de forma a atender plenamente à necessidade especificada, garantindo a segurança e saúde dos profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias, a eficiência no uso dos materiais



adquiridos, e a conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação vigente. Foram listados apenas os requisitos essenciais, evitando especificações desnecessárias que poderiam comprometer o caráter competitivo do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos demais materiais necessários para o uso dos profissionais que integram o quadro da Vigilância Sanitária e Endemias, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Itaiçaba-CE, foram realizadas pesquisas e análises de mercado, considerando diferentes soluções de contratação. A seguir, apresentamos as principais soluções observadas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Consiste na aquisição direta dos produtos necessários, mediante processo de licitação por pregão eletrônico, onde diferentes fornecedores podem competir para oferecer os melhores preços e condições. Esta é uma forma tradicional e bastante utilizada para a aquisição de materiais.
- **Contratação através de Terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que fica responsável por fornecer os EPIs e demais materiais conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde. Embora esta opção possa incluir serviços adicionais de gestão de estoque e logística, tende a ser menos utilizada quando o foco é apenas a aquisição de materiais.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem soluções inovadoras como adesão a atas de registro de preços já existentes de outros órgãos públicos ou o uso de consórcios intermunicipais para a compra, visando obter melhores condições e preços através da compra em volume maior.

Após avaliação técnica e econômica das opções, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a Contratação Direta com o Fornecedor por meio de pregão eletrônico. Essa modalidade permite a participação de um maior número de fornecedores, incentivando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições contratuais.

Além disso, a contratação direta por pregão eletrônico se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e celeridade previstos na lei, garantindo que a Administração Pública possa adquirir os produtos necessários de forma transparente e isonômica, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais necessários para o uso dos profissionais que integram o quadro da Vigilância Sanitária e Endemias, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Itaiçaba-CE, envolve um conjunto de medidas detalhadas que asseguram a proteção e segurança dos agentes durante a execução de suas atribuições. Estes materiais são essenciais para a realização das atividades de prevenção, controle e inspeção sanitária, além de contribuir para a promoção da saúde pública no município.

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos são:

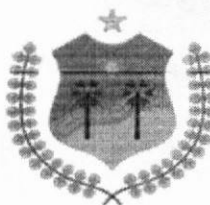
- **Máscaras Respiratórias:** Proteção fundamental contra aerossóis e partículas suspensas no ar que podem ser inaladas pelos profissionais em ambientes contaminados ou com risco de contaminação.
- **Protetores Faciais:** Proteção adicional contra respingos de substâncias químicas ou biológicas, fundamental para preservar a integridade do rosto dos profissionais.
- **Óculos de Proteção:** Essenciais para proteger os olhos de partículas, resíduos e substâncias químicas que podem causar irritação ou danos oculares.
- **Sacos de Descarte de Resíduos Biológicos:** Utilizados para a gestão adequada e segura dos resíduos potencialmente contaminados gerados durante as operações de vigilância.
- **Bolsa de Lona:** Para transporte seguro e organizado de equipamentos e materiais utilizados durante as inspeções e ações de campo.
- **Pesca Larvas:** Ferramenta essencial no controle de endemias, especialmente no combate ao mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.
- **Bacias (Verde, Azul e Vermelha):** Utilizadas para segregação e manuseio adequado dos diferentes tipos de materiais coletados durante as atividades.
- **Flanela:** Para limpeza e manutenção dos equipamentos, assegurando sua durabilidade e funcionamento correto.
- **Calculadora:** Instrumento necessário para cálculos rápidos e precisos durante as inspeções e levantamentos de campo.
- **Lanternas:** Essenciais para inspeções em locais com pouca iluminação, assegurando a visualização adequada e a segurança dos profissionais.

Fundamentado na Lei 14.133/2021, o objeto do Estudo Técnico Preliminar se justifica como a solução mais adequada existente no mercado devido às seguintes razões:

- **Conformidade com as Normas de Segurança:** Os EPIs e demais materiais atendem às especificações técnicas e normativas de segurança, garantindo o cumprimento das exigências legais e proteção adequada aos profissionais.
- **Qualidade e Durabilidade:** Os itens selecionados são de alta qualidade, assegurando durabilidade e resistência necessárias para a realização das atividades de vigilância sanitária e controle de endemias.
- **Economicidade e Eficiência:** Através de uma pesquisa de mercado abrangente, identificou-se que os valores dos itens são compatíveis com os praticados no mercado, prezando pela economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- **Disponibilidade no Mercado:** Os EPIs e demais materiais são amplamente disponíveis no mercado, facilitando o processo de aquisição e reposição, quando necessário.

Portanto, a proposta ora delineada demonstra-se coerente com os princípios para as contratações estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especialmente no tocante à economicidade, eficiência, eficácia e segurança dos profissionais públicos que atuam diretamente na linha de frente da proteção e promoção da saúde pública em Itaiçaba-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Lanterna Elétrica	40,000	Unidade
Especificação: LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL: EMBORRACHADO, TIPO: PORTÁTIL, RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA D'ÁGUA, LUMINOSIDADE: 100, TIPO LÂMPADA: LED COB, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL VIA USB, ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT, CABO USB			
2	BOLSA DE LONA	30,000	Unidade
Especificação: Bolsa de lona padrão FUNASA, Completa, confeccionada em lona 10 Impermeável no sistema de imersão parafinada, com duas divisões internas, mais bolso frontal sem lapela, tornando três divisões no total, na cor caqui, beiradas dobradas e costura dupla reforçada, alça regulável em cadarço de algodão com 50mm de largura mais ombreira, sendo o regulador da alça, roliço, para evitar corte na alça, bolsa silkada com três cores, nas medidas: 31cm x 37cm x 20cm.			
3	PESCA LARVAS	30,000	Unidade
Especificação: Pesca larvas verde			
4	PESCA LARVAS	30,000	Unidade
Especificação: Pesca larvas azul			
5	PESCA LARVAS	30,000	Unidade
Especificação: Pesca larvas Vermelho			
6	Protetor solar	100,000	Unidade
Especificação: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA,UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA			
7	BACIA	30,000	Unidade
Especificação: BACIA PLÁSTICA COM 15CM DIÂMETRO X 4CM ALTURA COM CAPACIDADE DE 500 ML, NA COR AZUL			
8	BACIA	30,000	Unidade
Especificação: BACIA PLÁSTICA COM 15CM DIÂMETRO X 4CM ALTURA COM CAPACIDADE DE 500 ML, NA COR VERDE			
9	BACIA	30,000	Unidade
Especificação: BACIA PLÁSTICA COM 15CM DIÂMETRO X 4CM ALTURA COM CAPACIDADE DE 500 ML, NA COR VERMELHA			
10	Flanela tecido	100,000	Unidade
Especificação: FLANELA TECIDO, MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO PEÇA: 30 M, LARGURA PEÇA: 90 CM, COR FUNDO: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL			
11	Calculadora eletrônica	40,000	Unidade
Especificação: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 10 UN, TIPO: BOLSO, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD 1 LINHA, MEMÓRIA DE 20, SEM IMPRESSÃO, LARGURA: 7,87 CM, ALTURA: 12,70 CM, PESO APROXIMADO: 105 G, PROFUNDIDADE: 1,25 CM			
12	Bandeira de tecido	50,000	Unidade
Especificação: BANDEIRA DE TECIDO NA COR AMARELA PARA IDENTIFICAÇÃO COM LOGOMARCA			
13	Óculos de proteção individual	30,000	Unidade
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO			
14	Respirador	30,000	Unidade
Especificação: RESPIRADOR, MATERIAL: ELASTÔMERO SINTÉTICO, TAMANHO PEÇA FACIAL: TAMANHO REGULAR, APLICAÇÃO: 2 RESPIRADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTUCHO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, TIPO: SEMIFACIAL			
15	Lanterna Não Elétrica	2,000	Unidade
Especificação: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED, POTENCIA MÍNIMA 175 LM, PESO: 460, TIPO: A PROVA D'ÁGUA, TIPO LÂMPADA: LED, DIMENSÕES: 25 CM X 16 CM X 6, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ALCANCE: 405			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Lanterna Elétrica	40,000	Unidade	86,00	3.440,00
Especificação: LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL: EMBORRACHADO, TIPO: PORTÁTIL, RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA D'ÁGUA, LUMINOSIDADE: 100, TIPO LÂMPADA: LED COB, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL VIA USB, ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT, CABO USB					
2	BOLSA DE LONA	30,000	Unidade	121,72	3.651,60
Especificação: Bolsa de lona padrão FUNASA, Completa, confeccionada em lona 10 Impermeável no sistema de imersão parafinada, com duas divisões internas, mais bolso frontal sem lapela, tornando três divisões no total, na cor caqui, beiradas dobradas e costura dupla reforçada, alça regulável em cadarço de algodão com 50mm de largura mais ombreira, sendo o regulador da alça, roliço, para evitar corte na alça, bolsa silkada com três cores, nas medidas: 31cm x 37cm x 20cm.					
3	PESCA LARVAS	30,000	Unidade	10,47	314,10
Especificação: Pesca larvas verde					
4	PESCA LARVAS	30,000	Unidade	10,47	314,10
Especificação: Pesca larvas azul					
5	PESCA LARVAS	30,000	Unidade	10,47	314,10
Especificação: Pesca larvas Vermelho					
6	Protetor solar	100,000	Unidade	21,07	2.107,00
Especificação: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA,UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA					
7	BACIA	30,000	Unidade	3,40	102,00
Especificação: BACIA PLÁSTICA COM 15GM DIÂMETRO X 4CM ALTURA COM CAPACIDADE DE 500 ML, NA COR AZUL					
8	BACIA	30,000	Unidade	3,40	102,00
Especificação: BACIA PLÁSTICA COM 15GM DIÂMETRO X 4CM ALTURA COM CAPACIDADE DE 500 ML, NA COR VERDE					
9	BACIA	30,000	Unidade	3,40	102,00
Especificação: BACIA PLÁSTICA COM 15GM DIÂMETRO X 4CM ALTURA COM CAPACIDADE DE 500 ML, NA COR VERMELHA					
10	Flanela tecido	100,000	Unidade	3,60	360,00
Especificação: FLANELA TECIDO, MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO PEÇA: 30 M, LARGURA PEÇA: 90 CM, COR FUNDO: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL					
11	Calculadora eletrônica	40,000	Unidade	27,91	1.116,40
Especificação: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 10 UN, TIPO: BOLSO, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD 1 LINHA, MEMÓRIA DE 20, SEM IMPRESSÃO, LARGURA: 7,87 CM, ALTURA: 12,70 CM, PESO APROXIMADO: 105 G, PROFUNDIDADE: 1,25 CM					
12	Bandeira de tecido	50,000	Unidade	14,98	749,00
Especificação: BANDEIRA DE TECIDO NA COR AMARELA PARA IDENTIFICAÇÃO COM LOGOMARCA					
13	Óculos de proteção individual	30,000	Unidade	5,96	178,80
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO					
14	Respirador	30,000	Unidade	75,66	2.269,80
Especificação: RESPIRADOR, MATERIAL: ELASTÔMERO SINTÉTICO, TAMANHO PEÇA FACIAL: TAMANHO REGULAR, APLICAÇÃO: 2 RESPIRADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTUCHO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, TIPO: SEMIFACIAL					
15	Lanterna Não Elétrica	2,000	Unidade	88,35	176,70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED, POTENCIA MÍNIMA 175 LM, PESO: 460, TIPO: A PROVA DÁGUA, TIPO LÂMPADA: LED, DIMENSÕES: 25 CM X 16 CM X 6, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ALCANCE: 405				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 15.297,60 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a necessidade de adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para uso dos profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento da contratação. Segue a justificativa detalhada para essa decisão:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto

O objeto da licitação, compreendendo diversos tipos de EPIs e materiais de uso diário, é tecnicamente divisível. O parcelamento pode ser feito sem prejuízo à funcionalidade dos itens ou aos resultados pretendidos pela Administração, dado que cada item pode ser adquirido separadamente sem comprometer a eficácia das operações do quadro da Vigilância Sanitária e Endemias.

Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão do objeto é viável tanto técnica quanto economicamente. Técnica, pois os itens são autônomos e podem ser entregues e utilizados de forma independente; econômica porque a separação permite uma melhor adequação dos gastos às necessidades específicas de cada item, sem comprometer a qualidade e eficácia dos resultados.

Economia de Escala

Garantimos que o parcelamento não resulta em perda de economia de escala. A divisão do objeto em partes menores não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão. A aquisição pode ser escalonada de maneira a manter um gerenciamento eficiente dos recursos e dos custos organizacionais.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de menor porte. Isso promove um melhor aproveitamento do mercado, ampliando as oportunidades para uma maior diversidade de fornecedores e, possivelmente, melhores condições de contratação para a Administração.

Decisão pelo Não Parcelamento

N/A. Não se aplica, visto que a decisão é pelo SIM para o parcelamento.

Análise do Mercado

A análise do mercado de EPIs e outros materiais necessários para a vigilância sanitária e endemias indica que o segmento comporta uma ampla gama de fornecedores, permitindo a divisão do objeto sem prejudicar a competitividade. As práticas do setor também indicam que a aquisição por lotes costuma resultar em melhores condições comerciais e maior eficiência na entrega dos produtos.

Consideração de Lotes

Em aquisições de grande volume, optou-se pela divisão em lotes para possibilitar a participação de fornecedores que não teriam capacidade para entregar a totalidade dos itens. Esta abordagem garante a competitividade e a participação de um maior número de fornecedores, sem prejuízos à economia de escala.

Documentação e Transparência

Todos os passos desta decisão foram devidamente documentados, incluindo análises detalhadas e justificativas para a escolha pelo parcelamento. Os dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas foram utilizados para apoiar a decisão, garantindo a transparência e a conformidade com as normativas vigentes.

Em conclusão, o parcelamento da contratação foi decidido com base na avaliação de que essa abordagem oferece melhores condições técnicas e econômicas para a aquisição dos EPIs e demais materiais, promovendo a eficiência, a competitividade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo administrativo de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e demais materiais necessários para o uso dos profissionais que integram o quadro da Vigilância Sanitária e Endemias da Secretaria Municipal da Saúde de Itaipava-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itaipava, conforme previsto no exercício financeiro de 2024.

Ademais, a contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exige a compatibilização do planejamento das contratações com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias.

O Plano de Contratações Anual da entidade prevê a necessidade de aquisição de EPIs e outros materiais para garantir a segurança e a proteção dos profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias em suas operações diárias, especialmente em períodos de alta exposição a agentes biológicos e químicos. A inclusão desta aquisição no plano de contratações foi fundamentada em estudo preliminar detalhado que considerou as particularidades e necessidades específicas do município.

Além disso, o Plano Anual de Contratações assegura que todos os processos licitatórios e contratações sigam os princípios de economicidade, eficiência e eficácia, conforme os princípios orientados pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A presente contratação reflete o compromisso da administração pública municipal com a otimização dos recursos públicos, garantindo a proteção adequada aos profissionais envolvidos e, por

consequência, a saúde e segurança da população de Itaiçaba.

10. Resultados pretendidos

O objetivo da contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e demais materiais necessários é garantir a segurança e a saúde dos profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias do município de Itaiçaba-CE. A seguir, detalham-se os resultados pretendidos:

- **Segurança dos profissionais:** Assegurar a integridade física e a saúde dos agentes, prevenindo a exposição a agentes biológicos, químicos e físicos, conforme os princípios da Lei 14.133/2021, que busca o atendimento eficiente das necessidades públicas (Art. 5º).
- **Eficiência operacional:** Proporcionar condições adequadas para a execução das atividades operacionais e administrativas da Vigilância Sanitária e Endemias, melhorando a eficácia no desempenho das tarefas e no cumprimento de normas sanitárias e legais.
- **Economicidade:** Reduzir custos decorrentes de afastamentos por motivos de saúde e acidentes de trabalho, promovendo uma gestão eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis, conforme previsto no Art. 11, incisos I e III da Lei 14.133/2021.
- **Melhoria da saúde pública:** Contribuir para a prevenção e controle de doenças no município de Itaiçaba, garantindo que os profissionais possam desempenhar suas funções de maneira segura e eficiente, o que, conseqüentemente, melhora a saúde pública e o bem-estar da população.
- **Conformidade legal:** Assegurar que o município de Itaiçaba esteja em conformidade com as legislações vigentes relativas ao uso de EPIs e gestão de resíduos biológicos, evitando possíveis sanções e garantindo transparência nas ações realizadas.
- **Sustentabilidade:** Adotar práticas sustentáveis na gestão de resíduos biológicos e utilização de materiais, promovendo medidas mitigadoras para possíveis impactos ambientais, conforme os princípios estabelecidos no Art. 18, § 1º, XII da Lei 14.133/2021.

Esses resultados atendem às exigências da Lei 14.133/2021, proporcionando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública (Art. 11, I) e promovendo a eficiência, economicidade e a melhoria dos serviços públicos de saúde (Art. 5º).

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e demais materiais necessários para os profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias, algumas providências devem ser adotadas previamente e durante a execução do contrato. Essas providências incluem:

- **Capacitação dos Servidores:**

Realizar treinamentos específicos para os servidores que estarão envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, a fim de garantir que estejam completamente

preparados para lidar com as atividades relacionadas à aquisição e ao uso dos EPIs e demais materiais.

- **Planejamento Logístico:**

Elaborar um plano de logística detalhado que contemple o armazenamento, distribuição e reposição dos EPIs e demais materiais, garantindo que todos os pontos de utilização estejam adequadamente abastecidos e que não haja desperdício ou falta de materiais.

- **Monitoramento Contínuo:**

Implementar mecanismos de monitoramento contínuo que permitam acompanhar a utilização dos EPIs e demais materiais, visando identificar possíveis falhas no fornecimento ou uso inadequado, e possibilitar ações corretivas em tempo hábil.

- **Controle de Qualidade:**

Estabelecer critérios rigorosos de controle de qualidade para os EPIs e demais materiais adquiridos, assegurando que todos os itens atendam às especificações técnicas estabelecidas e ofereçam a devida proteção aos profissionais.

- **Gestão de Contratos:**

Desenvolver um plano de gestão de contratos que inclua a definição clara das responsabilidades de todas as partes envolvidas, prazos de entrega, critérios de aceitação, bem como a previsão de penalidades para casos de descumprimento contratual.

- **Relatórios Periódicos:**

Produzir relatórios periódicos detalhados sobre o andamento da execução do contrato, abrangendo informações sobre entregas realizadas, conformidade com as especificações, problemas identificados e medidas adotadas para sua resolução.

- **Avaliação de Impacto:**

Realizar avaliações periódicas do impacto da utilização dos EPIs e demais materiais na proteção dos profissionais e na eficiência das atividades da Vigilância Sanitária e Endemias, ajustando as estratégias conforme necessário.

- **Comunicação Interna:**

Garantir uma comunicação interna eficaz entre todos os setores envolvidos, facilitando a troca de informações e a resolução rápida de qualquer problema que possa surgir durante a execução do contrato.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, inciso XXIII, prevê que o sistema de registro de preços é uma das modalidades de contratação que pode ser adotada pelos entes



públicos para aquisição de bens e serviços. No entanto, após análise compatível com as especificidades do presente caso, a opção pela não adoção do sistema de registro de preços se fundamenta em diversas razões técnicas e econômicas detalhadas a seguir.

- **Necessidade Urgente e Específica:** A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais necessários para os profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias é de caráter urgente e específico, visando atender a demanda imediata da Secretaria Municipal da Saúde de Itaíçaba-CE. O uso do registro de preços poderia retardar a disponibilização desses itens, comprometedor devido à criticidade das atividades exercidas pelos agentes.
- **Quantidade Definida e Planejada:** A estimativa das quantidades a serem contratadas já foi estabelecida com base em um levantamento detalhado das necessidades dos profissionais, conforme o Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a demanda está bem delimitada e não justifica a flexibilidade admitida pelo registro de preços.
- **Previsibilidade Orçamentária:** A ausência de imprevisibilidade na necessidade dos itens a serem adquiridos permite que a contratação seja realizada de maneira direta e imediata. A previsibilidade orçamentária assegura que a administração tenha os recursos necessários para suprir a demanda, sem a necessidade de aguardar pelo registro de preços, conforme a orientação do Art. 23, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021.
- **Economicidade:** A adoção de pregão eletrônico para a aquisição direta pode minimizar custos administrativos e resultar em preços mais competitivos, considerando que fornecedores estarão cotando os itens específicos e delimitados. A modalidade assegura a vantagem econômica e financeira esperada conforme princípios previstos nos Arts. 5º e 11, inciso I e IV, da Lei nº 14.133/2021.
- **Complexidade Logística:** A entrega fracionada dos itens, prevista na metodologia do registro de preços, poderia comprometer o planejamento logístico e o armazenamento dos equipamentos, fatores críticos para Itaíçaba-CE devido às restrições locais de armazenamento e distribuição.
- **Gestão Simplificada:** A aquisição direta via pregão eletrônico objetiva simplificar a gestão do contrato, permitindo um acompanhamento mais minucioso e o cumprimento imediato do cronograma de entrega, conforme os princípios de eficiência e controle estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, Art. 7º, inciso III.

Com base nesses elementos, justifica-se a opção pela não adoção do sistema de registro de preços, por se entender impraticável e desvantajosa para as condições específicas e a urgência da Secretaria Municipal da Saúde de Itaíçaba-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A análise quanto à viabilidade da participação de empresas em consórcio para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e demais materiais necessários para o uso dos profissionais que integram o quadro da Vigilância Sanitária e Endemias, junto a Secretaria Municipal da Saúde de Itaíçaba - CE, revelou que tal

forma de participação não se mostra adequada para esta contratação específica.

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, notadamente no art. 15, que trata sobre a participação de empresas em consórcio, observa-se que são estabelecidas uma série de normas e condições que tornariam o processo de licitação mais complexo e moroso, o que não coaduna com a necessidade de celeridade e eficiência que requer a aquisição de EPIs e materiais para a saúde pública.

Além disso, a legislação prevê que a participação de empresas em consórcio deve ser justificada tecnicamente e aprovada pela autoridade competente (Lei nº 14.133/2021, art. 15, § 4º). No entanto, dadas as características dos itens a serem contratados e o contexto de necessidade emergencial de EPIs, prioriza-se a simplificação do processo licitatório para garantir a rápida disponibilização dos materiais aos profissionais.

Outros pontos a serem considerados para a vedação da participação de consórcios são:

- **Complexidade Administrativa:** A gestão de contratos de consórcio pode demandar maior tempo e esforço administrativo, desviando recursos humanos da Secretaria que poderiam estar focados em outras atividades críticas da saúde pública.
- **Responsabilidade Solidária:** Empresas em consórcio são responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio (art. 15, V), o que pode dificultar a responsabilização individual em caso de falhas na entrega ou qualidade dos produtos.
- **Competitividade:** A participação individual pode fomentar maior competitividade entre os fornecedores, potencialmente resultando em melhores condições de preço e qualidade para a administração pública.

Desta forma, decidiu-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica, visando assegurar maior eficiência, competitividade e facilidade no gerenciamento dos contratos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Este Estudo Técnico Preliminar busca identificar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais necessários para os profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias da Secretaria Municipal da Saúde de Itaipava-CE, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Os impactos ambientais a serem considerados envolvem todas as etapas do ciclo de vida dos EPIs e materiais, desde a fabricação até o descarte. Vamos abordar cada um dos pontos identificados e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Produção e fabricação dos EPIs:** A fabricação de EPIs pode envolver o uso de substâncias químicas e processos industriais que geram resíduos sólidos e emissões gasosas.
 - **Medidas mitigadoras:** Dar preferência aos fornecedores que possuam certificação ambiental e práticas sustentáveis em seus processos produtivos, como a ISO 14001. A administração também pode exigir que os fornecedores

apresentem relatórios de práticas ambientais.

- Transporte dos materiais: O transporte dos EPIs e materiais pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, especialmente se os fornecedores estiverem localizados em regiões distantes.
 - Medidas mitigadoras: Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir a distância de transporte e, conseqüentemente, as emissões. Além disso, incentivar o uso de frota com baixa emissão de poluentes ou transporte coletivo para entrega dos materiais.
- Uso e desgaste dos EPIs: Alguns EPIs, como máscaras e sacos de descarte de resíduos biológicos, são de uso descartável, o que pode resultar em um volume elevado de resíduos sólidos.
 - Medidas mitigadoras: Implementar campanhas de conscientização sobre o uso racional dos EPIs e a importância do descarte correto. Priorizar a aquisição de EPIs reutilizáveis ou recicláveis sempre que possível.
- Descarte de resíduos biológicos e materiais usados: O descarte inadequado de resíduos biológicos e EPIs contaminados pode representar um risco à saúde pública e ao meio ambiente.
 - Medidas mitigadoras: Garantir que todos os profissionais sejam treinados sobre os procedimentos de descarte seguro. Utilizar serviços de coleta e tratamento de resíduos certificados e regulamentados, seguindo as normas da ANVISA para descarte de resíduos biológicos.

Essas medidas estão alinhadas com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, que busca garantir que as contratações públicas sejam realizadas de forma sustentável e responsável, minimizando os impactos ambientais e garantindo a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos constitutivos deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos demais materiais necessários para uso dos profissionais que integram o quadro da Vigilância Sanitária e Endemias, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Itaipaba - CE.

A presente contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, efetividade e atendimento ao interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando os seguintes aspectos importantes:

- Viabilidade Técnica: A contratação dos EPIs e materiais complementares é tecnicamente viável, uma vez que os itens especificados são essenciais para garantir a segurança e proteção dos profissionais da Vigilância Sanitária e Endemias. Estes profissionais desempenham atividades fundamentais para a saúde pública, necessitando de equipamentos de qualidade e em quantidade suficiente para o exercício de suas funções.



- **Razoabilidade Econômica:** A estimativa de valor de R\$ 15.297,60 para a contratação foi baseada em pesquisa de mercado conforme disposto no §1º, inciso IV do art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando-se fontes confiáveis como TCE-CE, Compras Governamentais, M2a Compras e Compras Municipais. Essa metodologia assegura que os preços estão em conformidade com os valores praticados no mercado, garantindo competitividade e economicidade.
- **Atendimento ao Interesse Público:** A aquisição dos EPIs e materiais visa proteger a saúde e integridade física dos servidores que desempenham atividades essenciais no controle de endemias e na vigilância sanitária, especialmente em um contexto pós-pandemia onde a proteção individual tornou-se ainda mais crucial. Desta forma, a contratação alinha-se com o princípio do interesse público, sustentado pelo artigo 5º da Lei 14.133/2021.
- **Eficiência e Melhor Aproveitamento dos Recursos:** O planejamento desta contratação visa otimizar a utilização dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e garantindo que os materiais adquiridos serão efetivamente utilizados para melhorar a eficiência das operações da Secretaria Municipal da Saúde de Itaiçaba.

Portanto, com base nas considerações técnicas, econômicas e de interesse público, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação dos Equipamentos de Proteção Individual e demais materiais necessários. A medida proposta atende integralmente às disposições da Lei 14.133/2021, promovendo uma contratação vantajosa e alinhada com os princípios administrativos estabelecidos.

Itaiçaba / CE, 3 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
PRESIDENTE